

# JORNAL OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 de março de 2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

**OBJETO:** Aquisição de Um Veículo do tipo Caminhão com Coletor Compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, em conformidade com o Convênio n.º 858669-00364-2017, através da empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.163.253/0001-08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Governo Federal e Contrapartida Municipal.

**VALOR GLOBAL: R\$ 299.500,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do representante da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede–PB, 30 de março de 2020.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2020

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.163.253/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de Um Veículo do tipo Caminhão com Coletor Compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, em conformidade com o Convênio n.º 858669-00364-2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Governo Federal e orçamento do Município de São Mamede – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1003 1018 Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas, Implementos Agrícolas (Caminhões, tratores) - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 299.500,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 31/03/2020 à 31/03/2021

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 31 de março de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.